

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 021– 28/02/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;
- Processo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz/Associação Missionária e Beneficência-CNES 2582716-CNPJ-80.234.826/0011-26, no município de Medianeira, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Enteral;
- Parecer favorável, do Departamento de Organização e Gestão do Sistema- DEOG/SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 120-/2009 de 14/09/09 e que o impacto financeiro será de R\$ 2.340,00/mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.
- **APROVA** a habilitação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz/Associação Missionária de Beneficência CNES 25827165-CNPJ-80.234.826/0011-26, no município de Medianeira, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, com impacto financeiro de R\$ 2.340,00/mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual